



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **LEI COMPLEMENTAR N. 25/24 – DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre alteração a **Lei nº. 005/12**, de 13 de março de 2012, e dá outras providencias.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

### **FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº. 005/12, de 13 de março de 2012, somente em referência a quantidade de vagas, permanecendo inalteradas as demais disposições do Artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b><u>QUANTIDADE</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>NÍVEL</u></b>	<b><u>REF.</u></b>	<b><u>VALOR</u></b>
19	Agente Comunitário de Saúde		00	R\$. 2.824,00

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 03 de junho de 2024.

ANTONIO SIMONATO  
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
=Diretora Administrativa=